

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a MSF nº 72 de 2022, que “*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, inciso II, da Constituição, a indicação da Senhora LIANA CHAIB, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Renato de Lacerda Paiva.*”

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 22 de novembro de 2022, apreciando o relatório sobre a MSF nº 72, de 2022, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome da Sra. LIANA CHAIB, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 111-A, inciso II, da Constituição Federal, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senador Marcelo Castro, Relator